

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 279 /2023**

Linhares- ES 20 de julho de 2023.

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ GIOVANNI - BAIXO QUARTEL – LINHARES-ES. (SECRETARIA DE ESPORTE).**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o estado da Quadra Poliesportiva da comunidade do **BAIXO QUARTEL**. Mediante a este problema os próprios munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ GIOVANNI - COMUNIDADE BAIXO QUARTEL LINHARES-ES (SECRETARIA DE ESPORTE)** - Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Diante da visita que foi realizada no local e também através de inúmeros relatos da própria população, este **EQUIPAMENTO PÚBLICO** está abandonado necessitando de uma reforma há muito tempo, porém o **PODER PÚBLICO** não realizou nenhuma ação de reparo após a reforma, deixando o referido ginásio aos poucos e se degradando conforme as imagens em anexo. E visível a quantidade de problema neste **EQUIPAMENTO PÚBLICO**.

A População nos informou que o **PODER PÚBLICO** é ausente na proteção e manutenção de seus próprios **EQUIPAMENTOS**, possibilitando desta maneira desgaste natural e até mesmo a depredação de seus **EQUIPAMENTOS PÚBLICOS** no **BAIRRO**. Também nos foram repassados que a **COMUNIDADE** também precisa cuidar do **EQUIPAMENTO** que está recebendo, para que todos possam estar utilizando por muito mais tempo. Portanto diante desses inúmeros relatos e imagem em anexo, os moradores da **COMUNIDADE BAIXO QUARTEL**, solicita que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, cumpra com a sua finalidade e recupere o **GINÁSIO JOSÉ GIOVANNI**.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO DA REFORMA DA GINÁSIO JOSÉ GIOVANNI – COMUNIDADE BAIXO QUARTEL – LINHARES-ES**. Apresentada pela própria população



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

Solicitamos que a Secretaria responsável apresente a esta casa de leis a resposta para nobre Edil, através de imagens da conclusão dos serviços ou a data que a mesma será realizada.

### **INDICAÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ GIOVANNI - BAIXO QUARTEL – LINHARES-ES. (SECRETARIA DE ESPORTE).**

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE ESPORTE** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370032003100380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 20/07/2023 10:42

Checksum: **48B40D1FC9C05A26477322B77CD922793BB7B00203C7A7682F94071A7D6694B8**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370032003100380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.